

*Intervenção do Deputado
José Manuel Bolieiro
Presidente do Grupo Parlamentar
do PSD*

DECLARAÇÃO POLÍTICA

A Lei Fundamental do País interessa a todos e está em debate na actualidade política nacional.

A Constituição da República Portuguesa interessa à Autonomia e, por isso mesmo, nesta particularidade, interessa especialmente aos açorianos.

Estão já decorridos cinco anos desde a última revisão ordinária da Constituição. Estamos assim em tempo de revisão constitucional.

O PSD/Açores considera oportuna e necessária a revisão da Constituição da República Portuguesa, que também deve assegurar o reforço da Autonomia Política da Região Autónoma dos Açores, num quadro evolutivo, tendo em conta as mudanças ocorridas na sociedade portuguesa deste 1976 – data da aprovação da Constituição da República Portuguesa – e a evolução do processo de integração e aprofundamento institucional em curso na União Europeia.

Numa Europa de Estados e de Regiões, a devolução de poderes às Regiões, a clarificação das suas competências no quadro nacional e no âmbito comunitário é a única via para que os poderes regionais sejam eficazes, possam legislar em favor dos povos insulares e disponham de meios para salvaguardar as suas especificidades na União Europeia.

A construção da União Europeia em que Portugal e os Açores estão empenhados é um processo que só dará frutos no plano nacional se a repartição de competências entre o Estado e as Regiões Autónomas se fizer no respeito pelo princípio da subsidiariedade, inscrito no artigo 6º da Constituição.

“A Constituição não desempenha uma função performativa da Autonomia, é a Autonomia que se lhe impõe, nesta necessidade de levar à correspondência norma e realidade.” (Doutora Assunção Esteves)

O PSD foi decisivo na instituição constitucional da Autonomia Político-Administrativa dos Açores e da Madeira e sempre assumiu especial



Grupo Parlamentar

protagonismo na defesa da sua consolidação, como um verdadeiro desígnio nacional.

No âmbito da próxima revisão constitucional, o PSD/Açores afirma o seu maior empenhamento para assumir, protagonismo central na defesa, para os Açores, de uma Autonomia Política dinâmica, que hoje a nossa experiência político-constitucional e a evolução da sociedade açoriana recomendam.

O PSD/Açores reafirma, hoje, como sempre fez, o seu empenhamento na promoção de um amplo consenso regional para uma visão açoriana sobre a próxima revisão constitucional, nas matérias relacionadas com o futuro da Autonomia Política dos Açores.

As propostas do PSD/Açores para a revisão constitucional, assumem, como inequívoca prioridade, a clarificação e o reforço dos poderes legislativos da Assembleia Legislativa Regional dos Açores.

Entre muitas propostas, já sob a forma de articulado e apoiadas pela Direcção nacional do Partido, destacamos:

i) O PSD/Açores propõe a eliminação dos conceitos constitucionais de “lei geral da República” e de “interesse específico regional.

ii) O PSD/Açores propõe, para o Parlamento dos Açores, competência legislativa regional concorrencial com o Estado, em todas as matérias que não estejam reservadas à competência própria dos órgãos de soberania.

iii) O PSD/Açores propõe o reforço de competências legislativas através de novas reservas de iniciativa legislativa: revisão da Lei Eleitoral para a Assembleia Legislativa Regional dos Açores e revisão da Lei de Finanças das Regiões Autónomas, à semelhança do que actualmente acontece com a reserva de iniciativa estatutária.

iv) O PSD/Açores propõe a eliminação da norma constitucional de dissolução dos órgãos de governo próprio das regiões autónomas por prática de actos graves contrários à Constituição, e, em sua substituição, prevê a previsão de dissolução da Assembleia Legislativa Regional nos mesmos termos em que está constitucionalmente prevista a dissolução da Assembleia da República.

v) O PSD/Açores defende hoje, como sempre defendeu, a extinção do cargo de Ministro da República.

O PSD/Açores assinala, agora, o facto de outros partidos políticos terem recentemente mudado de opinião, passando agora a acompanhar o PSD nesta reivindicação.



Grupo Parlamentar

Num quadro de extinção desta figura, as suas competências políticas e no processo legislativo regional devem ser transferidas para o Presidente da República, que é o garante da unidade nacional.

No domínio das leis eleitorais, o PSD/Açores preconiza desde logo um procedimento que, a partir dos Açores, promova uma plataforma de entendimento entre os Partidos Políticos na Região, para uma alteração à lei eleitoral para a Assembleia Legislativa Regional, que respeite a ilha como realidade política no nosso sistema eleitoral e permita aperfeiçoamentos na proporcionalidade.

Esta é também uma matéria estruturante no quadro democrático e autónomico dos Açores.

O entendimento e o consenso nos Açores para esta alteração é essencial, para que seja estável, justa, equilibrada e aceite pelos açorianos, respeitada a sua pluralidade política e partidária.

Não pode nem deve ser um processo unilateral, feito à medida de uns para prejuízo dos outros.

As regras devem ser justas e a sua alteração promovida com a participação de todos e partir dos Açores.

Uma matéria que nos diz directamente respeito deve ser tratada primeiro por nós.

Unanimemente já todos os Partidos Políticos defenderam mesmo que na próxima revisão constitucional deve ser criada uma reserva de competência legislativa nesta matéria para a Assembleia Legislativa Regional.

Isto é, por outras palavras, todos concordaram com uma alteração constitucional que assegure que as alterações à lei eleitoral dos Açores, sendo embora da competência da Assembleia da República, só possam ser feitas por iniciativa da Assembleia Legislativa Regional.

No domínio das leis eleitorais o PSD defende a criação dum círculo eleitoral próprio para cada uma das Regiões Autónomas nas eleições para o Parlamento Europeu, como forma de acautelar a salvaguarda dos interesses específicos dos Açores e da Madeira e assegurar a desejável representação institucional das únicas regiões do país que dispõem de poderes político e legislativo próprio.

Inesperadamente, veio agora o Partido Socialista, também ele, fazer a defesa da necessidade de uma revisão constitucional que aprofunde e reforce os poderes da nossa Autonomia Política.

Registamos, com especial agrado, esta mudança estratégica dos socialistas. Na verdade nada o fazia prever. Há dois anos e meio



Grupo Parlamentar

atrás o Partido Socialista pensava e defendia exactamente o contrário.

Em Novembro, na data e na cerimónia de posse do VIII Governo da Região Autónoma dos Açores, Carlos César afirmava, com especial solenidade, o seguinte

“Não assumimos, como necessidade, e muito menos como prioridade, um aumento geral de competências para as autonomias regionais, e também muito menos, uma desconfiguração do actual modelo constitucional.”

É por isso que hoje não se pode deixar de considerar caricata a afirmação do Partido Socialista, feita na sua declaração política, ontem aqui produzida, de que “É tempo de deixarmos de remendar e usarmos tecido novo!” ou ainda de que “É, por isso, que o Partido Socialista reclama como seu o projecto das autonomias regionais dos Açores e da Madeira”.

É, aliás, com tristeza que observamos estas afirmações pueris e fúteis. Anunciam e encenam uma vontade de revisão constitucional, mas com recorrem a modelos de mediatização pomposos apenas pelo protagonismo partidário.

Anunciam vontade de revisão constitucional, mas actuam arriscando a impossibilidade de consensos.

A verdade é que é necessária uma maioria de dois terços dos Deputados da Assembleia da República para aprovar uma revisão constitucional.

Avisado é que, quem quer verdadeiramente uma revisão constitucional, comece primeiro por promover consensos, em vez de enveredar por protagonismos ou falsas apropriações da Autonomia Política dos Açores.

Os obreiros e agentes da Autonomia são os açoreanos e não é o Partido Socialista que ontem infantilmente reclamou a Autonomia para si.

Rejeitamos e repudiamos esta atitude.

Negamos, repondo a verdade, a apressada avaliação socialista de que estamos a reboque do Partido Socialista.

A verdade é que o Partido Socialista anunciou no Parlamento regional e apresentou à comunicação social um articulado com propostas para a revisão constitucional.

Na verdade o PS não tomou com isso, nenhuma iniciativa de revisão constitucional.



Grupo Parlamentar

No entanto, o que o Partido Socialista parece estar a arriscar é um conflito no processo de revisão constitucional, avançando com a ideia de uma revisão constitucional a dois tempos. O PS não quer uma revisão constitucional. Quer fazer de conta que quer. Se quisesse, procurava consensos aqui nesta Casa, antes de se por em bicos de pés, na ânsia de teatralizar os protagonismos.

O PS mudou de ideias, e vem agora ao encontro da visão dinâmica que o PSD tem da Autonomia. Uma aproximação ainda tímida, como se pode observar nas suas concretas propostas, só agora conhecidas. Mas aproxima-se, e, por isso, mas só por isso, saudamos o PS.

Repudiamos, no entanto, a sua fútil autoproclamação de donos da Autonomia.

Confirmamos a nossa disponibilidade para consensualizar uma visão açoriana para o evoluir constitucional da Autonomia dos Açores.

Horta, Sala das sessões, 17 de Setembro de 2003.

José Manuel Bolieiro